



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1541 Em: 22/06/20

Calmon
Responsável
Jererson Vieira Calmon
Assessor Municipal

DECRETO Nº 201/2020

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL/SMAR/Nº 003/2018,
PARA O CARGO DE BIÓLOGO DO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para o cargo de Biólogo, constante no EDITAL/SMAR/nº 003/2018, homologado pelo Decreto nº 283/2018, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL